

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação das executadas **ELISABETE ABRAHÃO**, CPF/MF nº 061.453.858-04, **KLAUS RENAN NUNES**, CPF/MF nº 107.768.788-59. A **Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizada por **LAERCIO CORREA LORENZINI e outra** em face de **ELISABETE ABRAHÃO e outro - processo nº 0027251-10.2017.8.26.0224 - controle nº 135/2016**, foi designada a venda do bem abaixo, no estado em que se encontra. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br. O **1º Leilão** terá início no **dia 25/07/2019 às 10:00h** e se encerrará **dia 30/07/2019 às 10:00h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 30/07/2019 às 10:01h** e se encerrará no **dia 26/08/2019 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **60% do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail proposta@megaleiloes.com.br, na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 33.686 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** O Apartamento Residencial nº 72, localizado no 7º andar, do Bloco 02, do Conjunto Residencial Campos de Gopoúva, sito à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 2.101, Bairro de Gopoúva, com uma área útil de 61,040000m²; área comum de 17,795800m²; totalizando uma área construída de 78,835800m²; correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,3948006100% no terreno e nas coisas de propriedade e uso comum, e mais o direito ao uso exclusivo de uma vaga destinada ao estacionamento de veículo, descoberta, em lugar indeterminado, vinculada ao apartamento. **Consta na Av.7 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1009958-78.2015.8.26.0224, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por CARMEN SOELI DE ANGELO BORSATO contra ELISABETE ABRAHÃO e outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ELISABETE ABRAHÃO. **Consta na Av. 8 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ELISABETE ABRAHÃO. **Contribuinte nº 111.64.03.0001.02.030. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 213.333,33 (duzentos e treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para setembro de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Guarulhos, 12 de junho de 2019.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira
Juíza de Direito